



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RS

NOTIFICAÇÃO

Aos dezoito (18) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), o Sr. **DIOLI LEAL MARTINEZ**, filho de Rosalino Leal e de Elcira Martinez, nacionalidade uruguaia, nascido em 16/09/1951, sexo masculino, portadora do Passaporte nº 047028938 fica, nesta data, **NOTIFICADO** que deverá apresentar neste Núcleo de Registro de Estrangeiros, na Av. Ipiranga 1365, sala 103, os documentos abaixo **NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE TRINTA (30) DIAS** conforme previsto no Art. 72, §4º do Decreto 9.199, de 20 de novembro de 2018. Fica ciente, ainda, que decorrido o prazo sem que o imigrante se manifeste ou caso a documentação ainda se mostre em desconformidade, o processo de avaliação de seu pedido será extinto, ficando sujeito às penalidades legais:

1- Declaração, sob as penas da lei, de ausência de antecedentes criminais em qualquer país, nos cinco anos anteriores à data da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CARDOSO DA CUNHA, Agente de Polícia Federal**, em 18/05/2018, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6754286** e o código CRC **78FD877C**.